

## **Anexo IV**

### **Metas Fiscais**

#### **IV.4 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos**

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Tabela 2, a seguir, conforme disposto no inciso III, § 2º do art. 4º, da LRF, demonstra a receita de capital oriunda da alienação de ativos em 2022, que totalizou R\$ 963,71 milhões, em sua maioria referente a bens móveis. Na aplicação desses recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas com amortização/refinanciamento da dívida, no valor aproximado de R\$ 330,71 milhões, que representaram 83,39% do total das despesas com recursos de alienação de ativos, que foi de R\$ 393,71 milhões.

Em relação ao exercício de 2021, houve redução das receitas de alienação de ativos e da aplicação desses recursos, quando houve arrecadação atípica no montante de R\$ 8,22 bilhões com alienação de ativos, sendo gastos R\$ 400,76 milhões com esses recursos. Isso significa que, em 2022, houve redução nas receitas de alienação de ativos na ordem de 88,27%, ao passo que a aplicação desses recursos reduziu em 1,76% em relação ao exercício anterior. Os valores oficiais publicados podem ser visualizados na tabela abaixo.

**Tabela 2 – Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 2020, 2021 e 2022**

R\$ milhares

RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
<b>RECEITAS</b>									
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
Alienação de Ativos	2.405.625	963.709	1.441.916	1.852.198	8.217.368	-6.365.171	1.683.248	1.916.354	-233.106
Alienação de Bens Móveis	2.194.056	447.613	1.746.442	1.421.245	7.858.775	-6.437.531	1.453.730	1.586.556	-132.826
Alienação de Bens Imóveis	211.569	500.931	-289.361	430.953	344.740	86.213	229.518	325.012	-95.494
Alienação de Bens Intangíveis	0	15.165	-15.165	0	13.853	-13.853	0	4.786	-4.786
<b>TOTAL</b>	<b>2.405.625</b>	<b>963.709</b>	<b>1.441.916</b>	<b>1.852.198</b>	<b>8.217.368</b>	<b>-6.365.171</b>	<b>1.683.248</b>	<b>1.916.354</b>	<b>-233.106</b>
<b>DESPESAS</b>									
<b>APLICAÇÃO DOS REC. ALIEN. DE ATIVOS</b>									
Despesas de Capital	2.211.910	393.709	1.818.201	1.459.099	400.753	1.058.346	1.471.549	386.103	1.085.447
Investimentos	61.266	59.155	2.110	49.019	26.644	22.375	52.495	47.870	4.626
Inversões Financeiras	469.227	3.839	465.388	1.396.023	279.378	1.116.644	1.400.887	338.233	1.062.654
Amortização/Refin. da Dívida	1.681.417	330.715	1.350.703	14.057	94.731	-80.673	18.167	0	18.167
Desp. Corr. dos Regimes de Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Próprio dos Ser. Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.211.910</b>	<b>393.709</b>	<b>1.818.201</b>	<b>1.459.099</b>	<b>400.753</b>	<b>1.058.346</b>	<b>1.471.549</b>	<b>386.103</b>	<b>1.085.447</b>
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>									
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	<b>26.242.087</b>	<b>7.823.659</b>	<b>34.065.746</b>	<b>18.425.472</b>	<b>7.816.615</b>	<b>26.242.087</b>	<b>16.895.220</b>	<b>1.530.252</b>	<b>18.425.472</b>

Fonte: STN/CCONT/GEINF

(1) Inclui despesas empenhadas mas não efetivamente liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força da Lei nº 4.320/64.